



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.971/2023

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre **créditos adicionais suplementares**, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
228	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
TOTAL:			R\$ 200.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
TOTAL:			R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal